
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE ABRIL DE 1979

Autoriza o Deputado Zeno Augusto Bastos Veloso a celebrar contrato e exercer o Magistério junto à Universidade Federal do Pará – UFPa.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica expressamente ratificada a Resolução nº 02/78, de 05 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 23.914, edição de 14 de dezembro de 1978, e que autoriza o Deputado Zeno Augusto Bastos Veloso, celebrar o competente contrato e exercer o Magistério junto à Universidade Federal do Pará-UFPa.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ B. DE SOUZA
1ª Secretária
Deputado PLINIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

DOE Nº 24.000, DE 23 DE JANEIRO DE 1979.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.